



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 268 / 2023
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento	Unidade Demandante:	Seção de Capacitação e Ensino à Distância
Responsável pela Unidade Gestora: RÚBIA REGINA BACCIN CORSO Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento		Responsável pela Unidade Demandante: ERICA SANTOS VARGAS MACEDO Chefe da Seção de Capacitação e Ensino à Distância	
E-mail:	rubia.corso@tre-ms.jus.br	E-mail:	erica.macedo@tre-ms.jus.br
Telefone:	(67) 99229-9040	Telefone:	(67) 98112-8502

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço
Necessidade: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão-de-obra terceirizada com perfil profissional de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, para reforçar o quadro de pessoal de TI que atuará nos Cartórios Eleitorais e no Depósito de Urnas (DEPUE-COCLE) do TRE/MS, no pleito 2024, como AUXILIAR DE ELEIÇÃO.
Justificativa: A equipe de TI e o próprio quadro de servidores do TRE não são quantitativamente, nem qualitativamente, suficientes para prestar apoio em todos os locais onde são disponibilizadas as urnas eletrônicas. Daí a necessidade de reforçar o quadro de pessoal de TI dos Cartórios e da STI/COCLE, por meio da contratação de mão-de-obra terceirizada, no formato AUXILIAR DE ELEIÇÃO, para atuar no pleito 2024.
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Objeto: contratação de profissionais para atuarem no pleito 2024, com perfil de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, que atuem diretamente com urnas eletrônicas e nas ações de preparação e de execução do pleito.
Início das atividades: 12/08/2024
Término das atividades: Dia 10/10/2024 para as Zonas Eleitorais que terão somente 1º Turno e 31/10/2024 para as Zonas Eleitorais da Capital, caso haja 2º turno.
Quantidade: 2 (dois) postos de serviço SUPERVISOR e aproximadamente 225 (duzentos e vinte e cinco) postos de serviço AUXILIAR DE ELEIÇÃO
Prazo de execução: Dois meses para os municípios do interior e dois meses e 20 dias para as zonas eleitorais da capital, caso haja 2º turno.
Vigência: por tempo determinado

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS

<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira <input type="checkbox"/> Promoção da Sustentabilidade <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	<input type="checkbox"/> Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados <input checked="" type="checkbox"/> Fortalecimento do Processo Eleitoral <input type="checkbox"/> Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
--	--

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Reforçar as equipes da STI e dos Cartórios Eleitorais com mão-de-obra que atue diretamente com urnas eletrônicas e nas ações de preparação e de execução do pleito, tais como: treinamento de mesários, separação e entrega de materiais aos mesários, preparação das urnas eletrônicas e suporte de TI na execução do pleito 2024 propriamente dito.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	12 de agosto de 2024
---	-----------------------------

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

SIM - vide documento SEI n.0000659-23.2023.6.12.8000 ID: 1522863
 NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 2.719,000,00 (Dois milhões e setecentos e dezenove mil reais)
--	---

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Érica Santos Vargas Macedo Integrante Demandante Substituto: Rúbia Regina Baccin Corso	Fiscal do Contrato: Érica Santos Vargas Macedo Fiscal Substituto do Contrato:
--	--

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Coordenadoria de Eleições - COCLE

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: < nome do servidor >
Integrante Técnico Substituto: < nome do servidor >

11.

Érica Santos Vargas Macedo / Seção de Capacitação e Educação à Distância
Responsável pela Formalização da Demanda

Rúbia Regina Baccin Corso / Coodenadoria de Capacitação e Desenvolvimento
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **RÚBIA REGINA BACCIN CORSO**,
Coordenador(a), em 16/11/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA SANTOS VARGAS MACEDO**,
Técnico Judiciário, em 17/11/2023, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-
ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1524726 e o código CRC **19B08003**.



0006926-11.2023.6.12.8000

1524726v18